



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4405 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 310.501,30 (TREZENTOS E DEZ MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 310.501,30 (trezentos e dez mil e quinhentos e um reais e trinta centavos), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.20	Secretaria de Turismo	
01.20.20.13.695.1010.58 47	Arraia de Ipiabas - Convênio nº 7AABUX	
3.3.90.39.00.00.1700313 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.501,30
		310.501,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes:

- I. do excesso de arrecadação, na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente da transferência voluntária da União, por intermédio do Ministério da Cultura, objeto do Convênio Transferegov.br nº 7AABUX, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e
- II. da anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 10.501,30 (dez mil, quinhentos e um reais e trinta centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.20	Secretaria de Turismo	
01.20.20.04.695.1010.574 1	Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.3.90.36.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (568)	7.501,30
4.4.90.52.00.00.1500	Equipamentos e Material Permanente (575)	3.000,00
		10.501,30

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de agosto de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 75/2026
PROJETO DE LEI Nº 180/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I



MINISTERIO DA CULTURA

TRANSFEREÇÔV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

020137/2026

OBJETO:

Realização do Arraiá de Ipiabas, por meio de apresentação artística musical gratuita, visando à valorização da cultura popular brasileira, das tradições juninas e à ampliação do acesso da população aos bens e serviços culturais no município de Barra do Piraí/RJ.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O Arraiá de Ipiabas, em Barra do Piraí/RJ, com acesso gratuito ao público. A proposta visa valorizar as tradições juninas, a cultura popular brasileira e o patrimônio cultural imaterial, por meio de apresentações artísticas e manifestações culturais, alinhando-se ao Plano Nacional de Cultura ao ampliar o acesso à cultura, valorizar a diversidade cultural e fortalecer as manifestações populares.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta está alinhada ao Programa 4200020260003 do Ministério da Cultura, destinado à execução de emendas de comissão para ações culturais. O projeto promove a democratização do acesso à cultura, a valorização da cultura popular brasileira, das tradições juninas e do patrimônio cultural imaterial, ampliando a oferta gratuita de atividades culturais e fortalecendo a participação popular, em consonância com as diretrizes e objetivos da política cultural federal.

PÚBLICO ALVO:

O público-alvo é composto por aproximadamente 10.000 pessoas, entre moradores de Barra do Piraí, população da região do Vale do Café e visitantes, abrangendo todas as faixas etárias. A ação prioriza o acesso gratuito à cultura e beneficia diretamente artistas, músicos, quadrilhas juninas, artesãos e agentes culturais, promovendo a valorização das tradições populares e o fortalecimento da participação comunitária.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

As manifestações culturais populares enfrentam desafios relacionados à preservação das tradições, à formação de público e à ampliação do acesso gratuito à cultura. O projeto busca fortalecer a cultura junina como patrimônio cultural imaterial, promovendo inclusão social, integração comunitária e oportunidades para artistas e grupos culturais locais. A ação contribui para a valorização da identidade cultural e para a democratização do acesso aos bens e serviços culturais.

RESULTADOS ESPERADOS:

Espere-se atender aproximadamente 10.000 participantes, ampliando o acesso gratuito à cultura e fortalecendo as tradições juninas e a cultura popular. O projeto promoverá a valorização da identidade cultural local, a participação comunitária e oportunidades para artistas e agentes culturais. Como resultado, contribuirá para a continuidade do Arraiá de Ipiabas no calendário cultural do município e para a preservação das manifestações culturais tradicionais da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 310.501,30	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 10.501,30	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2026	R\$ 300.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 10.501,30	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	02/07/2026	
FIM DE VIGÊNCIA:	02/07/2027	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027	

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Cachês Artísticos			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 310.501,30
Início Previsto: 04/07/2026		Término Previsto: 02/07/2027	Valor Global: R\$ 310.501,30
UF: RJ	Município: 5805 - BARRA DO PIRAI		CEP: 27170-245
Endereço: Praça João Antônio Camerano, s/n, Ipiabas, Barra do Piraí-RJ			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Contratação do Artista FORRÔ DUS CABRA, para apresentação no Festival Arraiá de Ipiabas -			
Quantidade: 1.0 UN		Valor: R\$ 10.501,30	Início Previsto: 04/07/2026
			Término Previsto: 02/07/2027
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Contratação do Artista VANESSA DA MATA, para apresentação no Festival Arraiá de Ipiabas -			
Quantidade: 1.0 UN		Valor: R\$ 300.000,00	Início Previsto: 04/07/2026
			Término Previsto: 02/07/2027



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 123, sexta-feira, 3 de julho de 2026

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 7AABUX, Nº Processo: 01400014109202621, Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA, Conveniente: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI CNPJ nº 28576080000147, Objeto: Realização do Arraiá de Ipiabas, por meio de apresentação artística musical gratuita, visando à valorização da cultura popular brasileira, das tradições juninas e à ampliação do acesso da população aos bens e serviços culturais no município de Barra do Piraí/RJ, Valor Total: R\$ 310.501,30, Valor de Contrapartida: R\$ 10.501,30, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Mun Empenho: 2026NE000335, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 267689, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 334041, Vigência: 02/07/2026 a 02/07/2027, Data de Assinatura: 02/07/2026, Signatários: Concedente: THIAGO ROCHA LEANDRO CPF nº ***.048.664-**, Conveniente: CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA CPF nº ***.442.717-**,